

2023/2027

ORÇAMENTO E PLANO
ORÇAMENTAL PLURIANUAL
PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS



Índice

NOTA DE ABERTURA	1
I. RELATÓRIO DO ORÇAMENTO.....	2
2. INTRODUÇÃO	5
3. OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS.....	9
4. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2023-2027	14
5. ANÁLISE DA RECEITA	15
6. ANÁLISE DA DESPESA	17
7. ANÁLISE AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	19
II. ORÇAMENTO	21
1. RESUMOS DO ORÇAMENTO.....	23
I. RESUMO DO ORÇAMENTO.....	25
II. RESUMO DAS RECEITAS / DESPESAS	26
2. ORÇAMENTO DA RECEITA	27
I. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL RECEITA 2023-2027	29
3. ORÇAMENTO DA DESPESA	31
I. PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DESPESA 2023-2027	33
III. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.....	35
1. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2023-2027	37
2. RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS POR OBJECTIVOS.....	40
IV. NORMAS PARA A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO.....	41

NOTA DE ABERTURA

O Orçamento dos SMAS de Vila Franca de Xira para o exercício de 2023 – assim como o Plano Plurianual de Investimentos dos SMAS 2023-2027 – foi elaborado num contexto económico de instabilidade e imprevisibilidade decorrente do conflito militar provocado pela invasão russa da Ucrânia, cujos efeitos têm um inegável reflexo nos custos (e escassez) de bens, matérias-primas e serviços, que não podem deixar de ser acautelados na construção dos documentos previsionais.

Visando sempre o incremento da qualidade do serviço prestado aos clientes, reitera-se o enfoque na sustentabilidade ambiental, espelhado no planeamento de investimentos nas estruturas de abastecimento de águas e saneamento, controlo de perdas, ações de sensibilização para a poupança de água e em metodologias de organização e formação, que viabilizam a constante melhoria dos SMAS VFX.

O Presidente do Conselho de Administração

A high-speed photograph of a glass of water splashing, with water droplets and bubbles captured in mid-air. The background is a soft, light blue gradient. The text is centered over the glass.

I. RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

1. INTRODUÇÃO

Com o presente documento pretende-se apresentar as principais linhas de orientação estratégica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira (SMAS VFX), e a sua concretização através das atividades previstas, considerando os novos desafios que se colocam às entidades que operam no setor da água.

Contexto Macroeconómico

Contexto Internacional

De acordo com as projeções do Banco de Portugal, no Boletim Económico de junho 2022 (Projeção do Eurosistema de junho), o crescimento mundial desacelera de 6,3% para 3,0% em 2022 e acelera ligeiramente em 2023-24. Para o PIB da área do euro, antecipa-se uma desaceleração de 2,8% em 2022 para 2,1% em 2023 e 2024.

O comércio mundial abranda em 2022 e, de forma menos acentuada, em 2023, apresentando uma taxa de crescimento de 3,6% em 2024.

Os preços internacionais das matérias-primas permanecem elevados, não obstante alguma redução ao longo do horizonte de projeção. O preço do petróleo e do gás deverá aumentar cerca de 64% e 112%, respetivamente, verificando-se alguma redução, nos anos seguintes, no preço destas matérias-primas. Até final de 2024, o preço do petróleo deverá situar-se próximo de 80 euros por barril e o preço do gás em cerca de 63 euros por megawatt-hora. As matérias-primas não energéticas, incluindo as matérias-primas alimentares, apresentam uma evolução semelhante.

As condições monetárias e financeiras tornam-se menos favoráveis. A taxa EURIBOR a 3 meses sobe a partir de 2022 e atinge valores positivos em 2023, após oito anos em valores negativos, chegando a 1,6% em 2024. Neste quadro, a taxa de juro implícita na dívida pública portuguesa aumenta, atingindo 2,2% em 2023-24.

O principal foco de risco é uma possível evolução mais adversa da guerra na Ucrânia e das suas repercussões económicas. Entre estas incluem-se consequências nos preços das matérias-primas e no acentuar das perturbações nas cadeias de produção, para além dos efeitos de incerteza.

Outro constrangimento aos fluxos internacionais de comércio pode advir da manutenção ou reforço das medidas restritivas associadas à pandemia na China, com impacto na produção e distribuição de bens nesse país. O risco de um ressurgimento da pandemia na Europa também não pode ser excluído.

Contexto Nacional

Quadro I.1.1 • Projeções do Banco de Portugal: 2022-2024 | Taxa de variação anual, em percentagem (exceto onde indicado)

	Pesos 2021	BE junho 2022				BE março 2022			
		2021	2022 ^(p)	2023 ^(pp)	2024 ^(pp)	2021	2022 ^(p)	2023 ^(pp)	2024 ^(pp)
Produto Interno Bruto	100,0	4,9	6,3	2,6	2,0	4,9	4,9	2,9	2,0
Consumo privado	64,3	4,5	5,2	1,2	1,5	4,4	3,6	1,9	1,6
Consumo público	19,0	4,1	2,2	-0,9	-0,2	5,0	1,5	-1,5	-0,1
Formação bruta de capital fixo	19,8	6,4	5,0	7,6	5,0	6,1	9,2	6,0	3,9
Procura interna	103,0	5,0	4,8	2,1	1,9	5,0	4,3	2,1	1,8
Exportações	42,0	13,1	13,4	5,8	3,6	13,0	14,2	7,5	3,8
Importações	45,0	12,9	9,5	4,5	3,4	12,8	12,3	5,5	3,3
Emprego (número de indivíduos) ^(a)		2,1	1,7	0,4	0,2	2,1	1,4	0,6	0,4
Emprego (horas trabalhadas) ^(a)		4,5	5,8	2,0	0,2	5,0	5,1	2,2	0,4
Taxa de desemprego ^(b)		6,6	5,6	5,4	5,4	6,6	5,9	5,7	5,6
Balança corrente e de capital (% PIB)		0,7	0,4	2,2	1,0	0,7	-0,4	1,8	0,7
Balança de bens e serviços (% PIB)		-2,6	-3,5	-2,2	-1,7	-2,6	-4,1	-2,7	-2,1
Índice harmonizado de preços no consumidor		0,9	5,9	2,7	2,0	0,9	4,0	1,6	1,6
Bens energéticos		7,5	18,8	4,5	0,0	7,5	14,2	-2,1	-1,8
Excluindo bens energéticos		0,4	4,8	2,5	2,2	0,4	3,1	1,9	2,0

Fontes: Banco de Portugal e INE. | Notas: (p) – projetado, pp – pontos percentuais, % – percentagem. Data de fecho de dados das projeções macroeconómicas: 20 de maio. Para cada agregado apresenta-se a projeção correspondente ao valor mais provável condicional ao conjunto de hipóteses consideradas. (a) De acordo com o conceito de Contas Nacionais. (b) Em percentagem da população ativa.

De acordo com as projeções do Banco de Portugal, no Boletim Económico de junho 2022, a atividade económica deverá apresentar um crescimento de 6,3% em 2022, 2,6% em 2023 e 2% em 2024.

Com a invasão da Ucrânia pela Federação Russa, a economia portuguesa, embora pouco exposta diretamente, sofre os impactos indiretos do conflito, que implicam um aumento da incerteza, maiores taxas de inflação, em particular nas componentes energética e alimentar, e o acentuar das disrupções nas cadeias de produção globais — condicionadas também pela situação pandémica na China. Estes fatores contribuem para um abrandamento da procura externa.

O crescimento em Portugal é superior em 3,5 pontos percentuais (pp) ao projetado pelo Eurosistema para a área do euro em 2022. Esta diferença é de 0,5 pp em 2023 e aproximadamente nula em 2024. Portugal retoma, no período de 2022 a 2024, o processo de convergência com a área do euro observado nos anos anteriores à pandemia. Para este resultado contribui a recuperação em 2021 e 2022 das atividades mais afetadas pela pandemia, com reflexo em particular nas exportações de serviços e no consumo privado.

A inflação, medida pela variação anual do IHPC, deverá atingir os 5,9% em 2022 (7,8% de acordo com o BE de out/22 do BdP), reduzindo-se para 2,7% e 2,0% nos dois anos seguintes. Este perfil é explicado em larga medida pelas pressões inflacionistas externas, com impacto direto nos preços dos bens energéticos. O contributo do preço dos bens alimentares para a inflação também deverá ser significativo, em particular em 2022.

A informação divulgada pelo INE aponta para um crescimento do PIB, em cadeia, de 2,6% e homólogo de 11,9%. Em 2023-24, o crescimento reduz-se, estabilizando em taxas próximas de 2% no final do horizonte. Nestes anos, observa-se em média uma redução dos contributos para o crescimento oriundos das exportações de serviços e do consumo, enquanto os contributos das exportações de bens e do investimento aumentam. Neste último caso a evolução projetada está em parte associada aos recebimentos de fundos europeus.

O consumo privado aumenta 5,2% em 2022, desacelerando em 2023-24 para um crescimento mais alinhado com o do rendimento disponível real. O rendimento disponível real reduz-se 0,4% em 2022 e cresce moderadamente nos dois anos seguintes (1,5% em média). Esta evolução é muito condicionada pelo perfil marcado da inflação. O agravamento das condições de financiamento e, em 2023-24, o abrandamento do emprego, contribuem também para limitar o crescimento do rendimento disponível.

A taxa de desemprego mantém uma trajetória descendente. Segundo as projeções a taxa de desemprego deverá diminuir para 5,6% em 2022 e para 5,4% em 2023 e 2024, refletindo pressões resultantes da dinâmica da procura no mercado trabalho.

Orçamento SMAS

O orçamento para 2023 foi elaborado tendo em conta o previsto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro. Do orçamento consta a previsão das receitas e despesas para 2023, enquadrado num plano orçamental plurianual de 2024 a 2027, cumprindo com o código de contas previsto no diploma e toda a legislação em vigor.

De acordo com o previsto no artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, diploma que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o presente documento é constituído pelo relatório do orçamento, orçamento da receita e despesa, desagregado segundo a classificação económica, plano orçamental plurianual, plano plurianual de investimentos 2023-2027 e articulado com as medidas para orientar a execução orçamental.

Na elaboração do orçamento foram tidas em consideração as recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), os objetivos estratégicos nacionais definidos para o setor (o Gabinete da SEAmb criou o grupo de trabalho do plano estratégico para o setor de abastecimento de água e gestão de águas residuais e pluviais, para o período de 2021-2030 GT PENSAARP 2030) e os princípios constantes no Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, diploma que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos.

Para o ano 2023, o atual Conselho de Administração, continua com o objetivo de valorizar a água como principal recurso natural, através de ações de sensibilização junto dos consumidores e redução das perdas de água, e bem assim o de prestar um serviço de qualidade no âmbito da sua missão de assegurar o abastecimento público de água e a drenagem e tratamento de águas residuais, contribuindo para uma sustentabilidade, estruturante da realidade económico-financeira dos SMAS VFX.

Nesse contexto, prevê-se investir na renovação das redes de água e de saneamento, na reabilitação de equipamentos das estações elevatórias de águas residuais, renovação de equipamentos de telegestão, manutenção do programa de deteção e localização de fugas, no âmbito do controlo das perdas de água, implementação do plano de gestão patrimonial de infraestruturas e do sistema de gestão qualidade dos serviços.

Na prossecução destes objetivos, os SMAS irão valorizar a relação com os seus Clientes (Municípios, Empresas e Instituições), continuando a trabalhar para melhorar o atendimento, a resposta e as soluções, bem como irão melhorar a comunicação por forma a valorizar a Água, a dar a conhecer o nosso serviço de qualidade e a contribuir para o envolvimento de todos na preservação e sustentabilidade da Água.

2. OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos plurianuais dos SMAS VFX, assentam nos seguintes princípios:

1- Satisfação dos clientes

Assegurar a qualidade da água distribuída, em permanente colaboração com as diversas entidades do setor;

Reduzir os impactos ambientais dos sistemas de tratamento de águas residuais;

Garantir a gestão do sistema público de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais em condições de qualidade e fiabilidade, protegendo os interesses dos utilizadores.

2- Sustentabilidade dos serviços

Otimizar a adequação das infraestruturas de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais;

Otimizar a eficácia dos Serviços e promover a utilização eficiente de recursos, nomeadamente, através da redução dos custos energéticos, assim como das perdas de água.

3- Satisfação dos trabalhadores






Promover a melhoria contínua do desempenho dos trabalhadores através da adequação das competências, reforçada com ações de formação profissional no âmbito das suas competências;

Investir na melhoria das condições de trabalho, através da requalificação das instalações e postos de trabalho, apostando mais na formação.


Tendo em conta estes objetivos os SMAS VFX propõem-se desenvolver diversas atividades, ações e projetos dos quais se destacam:

1. Satisfação dos clientes

1.1. Assegurar a qualidade da água distribuída

-  Realização de análises bacteriológicas e físico-químicas de controlo de qualidade de águas no Concelho, no âmbito da execução do Plano de Controlo da Qualidade da Água de Consumo Humano (PCQA) para 2023, a aprovar pela ERSAR;
-  Manutenção da acreditação do Laboratório de Ensaios, pelo Instituto Português de Acreditação;
-  Estudar a possibilidade de se avançar com o projeto de acreditação do Laboratório de Contadores como Organismo de Verificação Metrológico no IPAC;
-  Dar continuidade à implementação das ações do Plano de Segurança da Água, designadamente com atualização em contínuo, da avaliação dos riscos para o Sistema de Abastecimento de Água;
-  Aposta na extensão do âmbito da acreditação do Laboratório de análise de águas e efluentes com aumento do número de parâmetros acreditados, incluindo a amostragem de águas.

1.2. Redução dos impactos ambientais dos sistemas de tratamento de águas residuais










-  Prossecução na implementação de redes separativas e no controlo de aflúncias indevidas ao sistema de saneamento, assim como continuidade na sua renovação, visando uma correta entrega aos sistemas de tratamento.

Este projeto desenvolve-se através das seguintes ações:











- a) Correção de ligações indevidas de ramais de saneamento visando a ligação ao destino correto (ETAR's);
- b) Na execução das empreitadas de obras públicas existe o Plano de Gestão de Resíduos na Construção, fomentando, sempre que possível, o reaproveitamento dos materiais;

- c) Divulgação de novas ferramentas dentro da Entidade Gestora, com base nas aplicações disponíveis, através do Portal SIG SMAS;
- d) Dar continuidade ao licenciamento e fiscalização de descargas de águas residuais industriais na rede pública de drenagem, em colaboração com a AdTA;
- e) Colaboração com as Águas do Tejo Atlântico (AdTA), no âmbito da implementação do projeto AgIR - Plano de Ação para a Gestão das Águas Residuais Industriais na Região da Grande Lisboa e Oeste, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 204/2021, de 31 de dezembro de 2021. Resulta de uma candidatura das AdTA ao financiamento do Fundo Ambiental que contempla, entre outros, o “Apoio técnico aos municípios e às respetivas entidades gestoras «em baixa»” e o “Apoio técnico às indústrias, em articulação com os municípios e as respetivas entidades gestoras «em baixa»”, com prazo de implementação até ao 1.º semestre de 2026.

1.3. Garantir a gestão do sistema público de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais em condições de qualidade e fiabilidade

-  Implementação do plano de gestão patrimonial de infraestruturas;
-  Ampliar a aplicação do Sistema de Gestão Operacional (NAVIA);
-  Promover a manutenção preventiva dos equipamentos e instalações, através da renovação dos equipamentos eletromecânicos;
-  Potenciar o sistema de telegestão existente para controlo da rede de abastecimento, com introdução de sistema de monitorização de parâmetros de qualidade da água;
-  Dar continuidade à validação do cadastro das redes de água e saneamento;
-  Implementação de zonas de medição e controlo;
-  Implementação de sistema de controlo de pressão nas redes de distribuição;
-  Dar continuidade à produção de energias renováveis;
-  Dar continuidade a implementação de medidas para aumento da eficiência energética, na gestão dos sistemas de abastecimento e saneamento, assim como nos edifícios associados.

2. *Sustentabilidade dos Serviços*

-  Proceder ao lançamento das seguintes empreitadas de obras públicas:
 - Remodelação das Redes de Abastecimento de Água e de Saneamento Nas Ruas D. Soeiro II (Parte) e Travessa do Oleiro - Alhandra
 - Remodelação das Redes de Abastecimento de Água e de Saneamento Na Rua Almirante Gago Coutinho (Parte) – Castanheira do Ribatejo
 - Remodelação da Rede de Saneamento na Rua Padre Américo - Forte da Casa
 - Remodelação das Redes de Abastecimento de Água e de Saneamento nas Ruas Camilo Castelo Branco (Parte) e Gomes Leal - Vila Franca de Xira
 - Remodelação das Redes de Abastecimento de Água e de Saneamento nas Ruas Soeiro Pereira Gomes, José Dias Coelho e da Constituição - Alverca Do Ribatejo
 - Remodelação das Redes de Abastecimento de Água e de Saneamento na Rua Primeiro de Maio (Parte) em Granja de Alpriate – Vialonga
 - Beneficiação de Troço de Estrada da Alfarrobeira - Vialonga
-  Concluir a Remodelação do Edifício Sede dos SMAS
-  Reparações pontuais da rede de saneamento;
-  Reparações de roturas na rede de abastecimento de água;
-  Continuar o programa de renovação de contadores de água, visando garantir o cumprimento dos requisitos legais do regime de controlo metrológico;
-  Garantir a continuidade da certificação dos serviços, no âmbito da norma ISO 9001:2015;
-  Estudar e iniciar um programa de gestão eficiente de energia;
-  Implementar um plano de comunicação que garanta uma informação e um conhecimento por parte de todos os Clientes sobre o valor e qualidade da Água e dos serviços pelos SMAS;
-  Aprofundar a ação de modernização administrativa com destaque para a simplificação e desmaterialização dos processos;
-  Garantir o bom funcionamento do parque informático (Hardware/Software);

- Renovação das infraestruturas de comunicações e de energia elétrica BT no edifício sede, no piso 1 e piso 2;
- Continuar com a substituição equipamentos e da frota automóvel, privilegiando os veículos elétricos;
- Implementação de programa piloto de controlo de perdas na Castanheira do Ribatejo.

3. Satisfação dos trabalhadores

- Investir na melhoria das condições de trabalho, através da requalificação das instalações e postos de trabalho;
- Investir na formação profissional dos trabalhadores tendo em conta a especificidade e competências de cada posto de trabalho;

3. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2023-2027

O valor do orçamento para 2023 é de € 21.956.226, representando um acréscimo face ao orçamento inicial do ano anterior, em 8,15%.

Unidade: Euros

Designação	Receita					Despesa				
	2023	2024	2025	2026	2027	2023	2024	2025	2026	2027
Corrente	21 956 046	22 395 162	22 619 112	22 619 112	22 619 112	19 839 276	20 210 192	20 402 609	20 412 609	20 423 609
Capital	80	80	80	80	80	2 116 950	2 185 150	2 006 150	2 006 150	2 006 150
Outras	100	100	100	100	100	0	0	0	0	0
Efetiva	21 956 226	22 395 342	22 619 292	22 619 292	22 619 292	21 956 226	22 395 342	22 408 759	22 418 759	22 429 759
Ativos Financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passivos Financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Não efetiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	21 956 226	22 395 342	22 619 292	22 619 292	22 619 292	21 956 226	22 395 342	22 408 759	22 418 759	22 429 759

A receita foi calculada tendo por base a média de cobranças dos últimos 24 meses [de acordo com o estipulado no ponto 3.3 do POCAL (DL n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro – alínea a) do ponto 3.3.1), que se mantém em vigor por força da alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do DL n.º 192/2015 de 11 de setembro (SNC-AP)], acrescida da variação média tarifária de 2,5%.

O valor da previsão de venda de água, tarifas de água e saneamento e TRH, para 2024 e 2025, crescerá face a 2023, 2% (de acordo com a projeção do BdP para 2024) e 1% respetivamente, mantendo-se os valores de 2025 para 2026 e 2027.

A Despesa tem por base os valores previstos para novos contratos, bem como para os contratos em vigor, com os acréscimos inerentes à atual situação económica do país e à atualização salarial.

Estimou-se um acréscimo, face a 2023, de 2% e 1% para 2024 e 2025, respetivamente, para a despesa com a aquisição de água, tratamento de águas residuais e respetivas taxas, mantendo-se os valores de 2025 para 2026 e 2027.

4. ANÁLISE DA RECEITA

Os Serviços Municipalizados de Vila Franca de Xira preveem arrecadar em 2023 um total de receita de € 21.956.226.

Unid.: Euros

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	2022	%	2023	%	Variação €	Variação %
RECEITAS CORRENTES							
R3	04 Taxas, multas e outras penalidades	385 844	1,90%	447 150	2,04%	61 306	15,89%
	0401 Taxas	360 338	1,77%	403 772	1,84%	43 434	12,05%
	0402 Multas e outras penalidades	25 506	0,13%	43 378	0,20%	17 872	70,07%
R4	05 Rendimentos de propriedade	100	0,00%	100	0,00%	0	0,00%
	0502 Juros - sociedades financeiras	100	0,00%	100	0,00%	0	0,00%
R5	06 Transferências correntes	20	0,00%	20	0,00%	0	0,00%
	0601 Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
	0605 Administração local	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
R6	07 Venda de bens e serviços correntes	19 880 626	97,92%	21 475 370	97,81%	1 594 744	8,02%
	0701 Venda de bens	9 113 606	44,89%	9 560 733	43,54%	447 127	4,91%
	0702 Serviços	10 767 020	53,03%	11 914 637	54,27%	1 147 617	10,66%
R7	08 Outras receitas correntes	35 580	0,18%	33 406	0,15%	-2 174	-6,11%
	0801 Outras	35 580	0,18%	33 406	0,15%	-2 174	-6,11%
	Total das Receitas Correntes	20 302 170	100,00%	21 956 046	100,00%	1 653 876	8,15%
RECEITAS DE CAPITAL							
R8	09 Vendas de bens de investimento	30	0,00%	30	0,00%	0	0,00%
	0904 Outros bens de investimento	30	0,00%	30	0,00%	0	0,00%
R9	10 Transferências de capital	40	0,00%	40	0,00%	0	0,00%
	1001 Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
	1003 Administração central	20	0,00%	20	0,00%	0	0,00%
	1005 Administração local	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
R10	13 Outras receitas de capital	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
	1301 Outras	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
	Total das Receitas de Capital	80	0,00%	80	0,00%	0	0,00%
OUTRAS RECEITAS							
R11	15 Reposições não abatidas nos pagamentos	100	0,00%	100	0,00%	0	0,00%
	1501 Reposições não abatidas nos pagamentos	100	0,00%	100	0,00%	0	0,00%
	Total das Receitas	20 302 350	100,00%	21 956 226	100,00%	1 653 876	8,15%

Quadro 1 - Resumo da Variação da Receita

Relativamente ao ano anterior, a receita corrente de € 21.956.046 apresenta um aumento de 8,15%, traduzido em mais € 1.653.876.

Este acréscimo da receita prevê-se que ocorra pelo aumento de € 1.594.744 nas rubricas de venda de bens e serviços correntes, mais especificamente, no aumento da tarifa de saneamento e tratamento de águas residuais e na tarifa de venda de água.

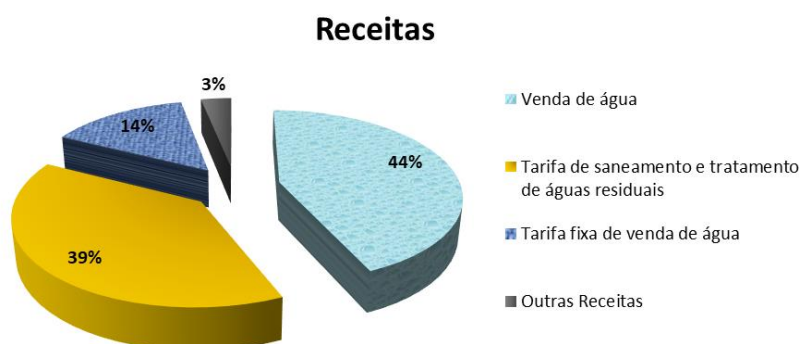


Gráfico 1 - % das Receitas Previstas

O Gráfico 1 demonstra que as componentes: venda de água, tarifa de saneamento e tratamento de águas

residuais e a tarifa de venda de água, representam 97% do total da previsão de receita.

5. ANÁLISE DA DESPESA

A previsão da despesa dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira, para o exercício de 2023, é de 21.956.226 Euros, repartidos em 19.839.276 Euros para despesa de natureza corrente e 2.116.950 Euros para despesa de capital, correspondendo a um aumento de 8,15 % face ao ano anterior.

Rubrica		DESIGNAÇÃO	Dotação 2022	%	Dotação 2023	%	Variação (€)	Variação %
DESPESAS CORRENTES			18 130 841	89,30%	19 839 276	90,36%	1 708 435	9,42%
D1	01	DESPESAS COM O PESSOAL	4 230 692	20,84%	4 561 993	20,78%	331 301	7,83%
D11	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2 940 500	14,48%	3 199 793	14,57%	259 293	8,82%
D12	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	311 585	1,53%	345 743	1,57%	34 158	10,96%
D13	0103	SEGURANÇA SOCIAL	978 607	4,82%	1 016 457	4,63%	37 850	3,87%
D2	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	13 466 929	66,33%	14 778 163	67,31%	1 311 234	9,74%
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	7 059 643	34,77%	7 367 416	33,56%	307 773	4,36%
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	6 407 286	31,56%	7 410 747	33,75%	1 003 461	15,66%
D4	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
	0409	Resto do mundo	10	0,00%	10	0,00%	0	0,00%
D6	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	433 210	2,13%	499 110	2,27%	65 900	15,21%
	0602	Diversas	433 210	2,13%	499 110	2,27%	65 900	15,21%
DESPESAS DE CAPITAL			2 171 509	10,70%	2 116 950	9,64%	-54 559	-2,51%
D7	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2 171 509	10,70%	2 116 950	9,64%	-54 559	-2,51%
	0701	Investimentos	2 171 509	10,70%	2 116 950	9,64%	-54 559	-2,51%
		Despesa efetiva [4]	20 302 350	100%	21 956 226	100%	1 653 876	8,15%
		Despesa não efetiva [5]						
DESPESA TOTAL [6] = [4] + [5]			20 302 350	100%	21 956 226	100%	1 653 876	8,15%

Quadro 2 – Resumo da Variação da Despesa

A despesa corrente mantém uma estrutura idêntica à prevista para 2022, fixando-se em 90,36% da despesa total.

Face a 2022, estima-se que a despesa corrente apresente um aumento de 1.708.435 Euros (9,42%), para o qual contribuem os agrupamentos económicos de despesas com o pessoal e a aquisição de bens e serviços.

A despesa de capital, em 2023, representa 9,64 % da despesa total, com uma dotação de 2.116.950 Euros, mantendo-se em linha com o ano anterior.

Despesas

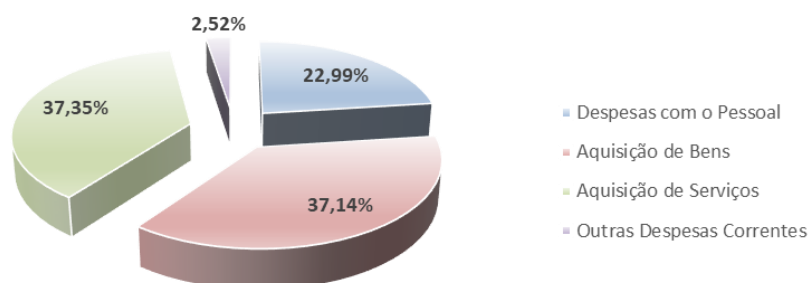


Gráfico 2 - % da Despesa Corrente Prevista

As despesas com o pessoal, com uma dotação de € 4.561.993 para o exercício de 2023, apresentam um aumento de 7,83 %, face ao ano anterior, por via do aumento da RMMG e a atualização dos índices salariais.

Prevê-se que as despesas com aquisição de bens e serviços, com uma dotação de € 14.778.163, aumentem 9,74% face ao ano transato, ou seja, € 1.311.234. Este acréscimo justifica-se pelo aumento significativo dos gastos com a aquisição de alguns bens e serviços, nomeadamente, combustíveis, eletricidade, limpeza e higiene, comunicações, publicidade, consultoria e tratamento de águas residuais.

Os valores introduzidos têm por base os novos contratos e os valores dos contratos em vigor com os acréscimos inerentes à atual situação económica do país. O maior impacto deu-se ao nível do custo das fontes de energia, serviço de tratamento de águas residuais e contratos que tenham associados prestações de serviços com mão de obra incluída.

6. ANÁLISE AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Em termos financeiros, o Plano Plurianual de Investimentos reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – Aquisição de Bens de Capital.

A dotação inicial prevista para estes investimentos é de € 2.116.950, antes da inclusão do saldo de gerência.

No planeamento dos investimentos indispensáveis à prossecução dos seus objetivos e da sua atividade, no âmbito do abastecimento público de água e drenagem e tratamento de águas residuais, foi tido em consideração o valor necessário para a concretização dos projetos estabelecidos.

Sendo o principal objetivo a redução das perdas de água, os investimentos a realizar, tendo em conta a cobertura integral do abastecimento de água no concelho, incidirão no reforço da remodelação das redes mais antigas, assim como das redes que apresentam níveis de eficiência pouco satisfatórios e na reabilitação das edificações.

Plano Plurianual de Investimentos por Objectivo

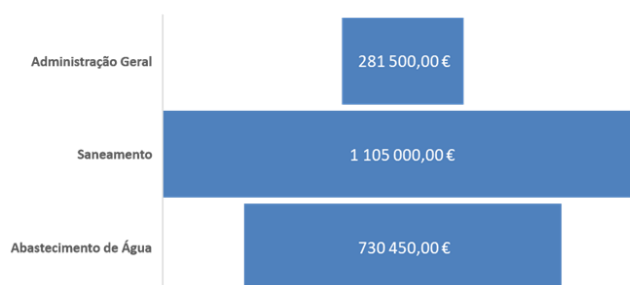


Gráfico 3 - PPI por Objetivos

Conforme podemos observar no gráfico acima representado, o investimento previsto, para o exercício económico de 2023, distribui-se pelos três objetivos do Plano Plurianual de Investimentos, Administração Geral (13,30%), Saneamento (52,20%) e Abastecimento de Água (34,50%).

O objetivo geral dos SMAS VFX, assenta no reforço da qualidade do serviço prestado ao nível do desempenho operacional dos serviços, através de uma resposta cada vez mais eficiente no que diz respeito ao nível da qualidade de água distribuída, adquirida à EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., e na recolha e tratamento de efluentes, efetuada pela Águas do Tejo Atlântico, S.A.

A high-speed photograph of a clear glass of water being splashed, with numerous water droplets and bubbles captured in mid-air. The background is a soft, light blue gradient. The text 'II. ORÇAMENTO' is centered over the water splash in a bold, dark blue font.

II. ORÇAMENTO

1. RESUMOS DO ORÇAMENTO

I. RESUMO DO ORÇAMENTO

O orçamento dos SMAS VFX regula-se pela ponderação e solidez, garantindo o equilíbrio das contas públicas.

O valor previsto do orçamento é de € 21.956.226.

Receitas		Despesas	
Correntes	21 956 046	Correntes	19 839 276
Capital	80	Capital	2 116 950
Outras	100		
Total	21 956 226	Total	21 956 226

Unidade: Euros

0,00

O Conselho de Administração
Em de de 2022

A Câmara Municipal
Em de de 2022

A Assembleia Municipal
Em de de 2022

II. RESUMO DAS RECEITAS / DESPESAS

Receitas				Despesas			
Unidade: Euros							
Código	Descrição	Dotação(€)	Peso (%)	Código	Descrição	Dotação (€)	Peso (%)
Receitas Correntes				Despesas Correntes			
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	447 150	2,04	01	Despesas com Pessoal	4 561 993	20,78
05	Rendimentos de Propriedade	100	0,00	02	Aquisição de Bens e Serviços	14 778 163	67,31
06	Transferências Correntes	20	0,00	04	Transferências Correntes	10	0,00
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	21 475 370	97,81	06	Outras Despesas Correntes	499 110	2,27
08	Outras Receitas Correntes	33 406	0,15				
Total das Receitas Correntes		21 956 046	100,00	Total das Despesas Correntes		19 839 276	90,36
Receitas de Capital				Despesas de Capital			
09	Vendas de Bens de Investimento	30	0,00	07	Aquisição de Bens de Capital	2 116 950	9,64
10	Transferências de Capital	40	0,00				
13	Outras Receitas de Capital	10	0,00				
Total das Receitas de Capital		80	0,00	Total das Despesas de Capital		2 116 950	9,64
Outras Receitas							
15	Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	100	0,00				
Total de Outras Receitas		100	0,00				
Total das Receitas		21 956 226	100,00	Total das Despesas		21 956 226	100,00

2. ORÇAMENTO DA RECEITA

I. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

RECEITA 2023-2027

Unid.: Euros

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2023			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	RECEITAS CORRENTES		21 956 046	21 956 046	22 395 162	22 619 112	22 619 112	22 619 112
R3 04	Taxas, multas e outras penalidades		447 150	447 150	456 093	460 654	460 654	460 654
	0401 Taxas		403 772	403 772	411 848	415 967	415 967	415 967
	040199 Taxas diversas		403 772	403 772	411 848	415 967	415 967	415 967
	04019901 Taxa recursos hídricos - água		265 077	265 077	270 379	273 083	273 083	273 083
	04019902 Taxa recursos hídricos - saneamento		138 695	138 695	141 469	142 884	142 884	142 884
	0402 Multas e outras penalidades		43 378	43 378	44 245	44 687	44 687	44 687
	040201 Juros de mora		43 368	43 368	44 235	44 677	44 677	44 677
	040299 Multas e penalidades diversas		10	10	10	10	10	10
R4 05	Rendimentos de propriedade		100	100	100	100	100	100
	0502 Juros - sociedades financeiras		100	100	100	100	100	100
	050201 Bancos e outras instituições financeiras		100	100	100	100	100	100
R5 06	Transferências correntes		20	20	20	20	20	20
	0601 Sociedades e quase-sociedades não financeiras		10	10	10	10	10	10
	060102 Privadas		10	10	10	10	10	10
	0605 Administração local		10	10	10	10	10	10
	060501 Continente		10	10	10	10	10	10
R6 07	Venda de bens e serviços correntes		21 475 370	21 475 370	21 904 875	22 123 923	22 123 923	22 123 923
	0701 Venda de bens		9 560 733	9 560 733	9 751 947	9 849 466	9 849 466	9 849 466
	070103 Publicações e impressos		10	10	10	10	10	10
	070108 Mercadorias		9 543 263	9 543 263	9 734 128	9 831 469	9 831 469	9 831 469
	07010801 Água		9 543 263	9 543 263	9 734 128	9 831 469	9 831 469	9 831 469
	070199 Outros		17 460	17 460	17 809	17 987	17 987	17 987
	0702 Serviços		11 914 637	11 914 637	12 152 928	12 274 457	12 274 457	12 274 457
	070209 Serviços específicos das autarquias		11 914 637	11 914 637	12 152 928	12 274 457	12 274 457	12 274 457
	07020901 Saneamento		8 560 214	8 560 214	8 731 418	8 818 732	8 818 732	8 818 732
	0702090101 Ligações		10,00	10	10	10	10	10
	0702090103 Ramais domiciliários		864	864	881	890	890	890
	0702090104 Vistoria e ensaio		9 828	9 828	10 025	10 125	10 125	10 125
	0702090105 Tarifa de saneamento e tratamento de águas residuais		8 548 933	8 548 933	8 719 912	8 807 111	8 807 111	8 807 111
	0702090106 Limpeza de fossas e desobstrução de redes		540	540	551	557	557	557
	0702090109 Diversos		39	39	39	39	39	39
	07020904 Trabalhos por conta de particulares		30	30	30	30	30	30
	0702090401 Saneamento		10	10	10	10	10	10
	0702090402 Água		10	10	10	10	10	10
	0702090403 Diversos		10	10	10	10	10	10
	07020921 Abastecimento de água		3 195 761	3 195 761	3 259 676	3 292 273	3 292 273	3 292 273
	0702092101 Ligações		10	10	10	10	10	10
	0702092102 Ramais domiciliários		10	10	10	10	10	10
	0702092103 Vistoria e ensaio		7 536	7 536	7 687	7 764	7 764	7 764
	0702092104 Tarifa fixa de venda de água		3 164 881	3 164 881	3 228 179	3 260 461	3 260 461	3 260 461
	0702092105 Colocação e restabelecimento de água		21 756	21 756	22 191	22 413	22 413	22 413
	0702092106 Verificação, leitura de contadores		10	10	10	10	10	10
	0702092107 Reparação e substituição de acessórios		10	10	10	10	10	10
	0702092108 Diversos		1 548	1 548	1 579	1 595	1 595	1 595
	07020922 Trabalhos por conta de outras entidades		126 514	126 514	129 044	130 334	130 334	130 334
	0702092201 Saneamento		10	10	10	10	10	10
	0702092202 Água		59 340	59 340	60 527	61 132	61 132	61 132
	0702092203 Diversos		67 164	67 164	68 507	69 192	69 192	69 192
	07020923 Outros serviços		32 118	32 118	32 760	33 088	33 088	33 088
	0702092301 Medição de ruído		200	200	200	200	200	200
	0702092302 Elaboração de orçamentos		10	10	10	10	10	10
	0702092303 Diversos		31 908	31 908	32 550	32 878	32 878	32 878
R7 08	Outras receitas correntes		33 406	33 406	34 074	34 415	34 415	34 415
	0801 Outras		33 406	33 406	34 074	34 415	34 415	34 415
	080199 Outras		33 406	33 406	34 074	34 415	34 415	34 415
	08019903 Iva reembolsado		10	10	10	10	10	10
	08019999 Diversas		33 396	33 396	34 064	34 405	34 405	34 405

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2023			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	RECEITAS DE CAPITAL		80	80	80	80	80	80
R8	09	Vendas de bens de investimento	30	30	30	30	30	30
	0904	Outros bens de investimento	30	30	30	30	30	30
	090406	Administração pública - administração local - continente	30	30	30	30	30	30
	09040601	Equipamento de transporte	10	10	10	10	10	10
	09040602	Maquinaria e equipamento	10	10	10	10	10	10
	09040603	Outros	10	10	10	10	10	10
R9	10	Transferências de capital	40	40	40	40	40	40
		Administrações Públicas						
	1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10	10	10	10	10	10
	100102	Privadas	10	10	10	10	10	10
	1003	Administração central - Estado	20	20	20	20	20	20
	100307	Estado - participação comunitária em projetos co-financiados	20	20	20	20	20	20
	10030701	Feder	10	10	10	10	10	10
	10030702	Projetos Co-financiados	10	10	10	10	10	10
	1005	Administração local	10	10	10	10	10	10
	100501	Continente	10	10	10	10	10	10
R10	13	Outras receitas de capital	10	10	10	10	10	10
	1301	Outras	10	10	10	10	10	10
	130199	Outras	10	10	10	10	10	10
R11	15	Reposições não abatidas nos pagamentos	100	100	100	100	100	100
	1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	100	100	100	100	100	100
	150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	100	100	100	100	100	100
		Receita efetiva [1]	21 956 226	21 956 226	22 395 342	22 619 292	22 619 292	22 619 292
		Receita não efetiva [2]						
		Receita Total [3]= [1] + [2]	21 956 226	21 956 226	22 395 342	22 619 292	22 619 292	22 619 292

3. ORÇAMENTO DA DESPESA

I. PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DESPESA 2023-2027

(Unidade: Euros)

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2023			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES			19 839 276	19 839 276	20 210 192	20 402 609	20 412 609	20 423 609
D1 01	DESPESAS COM O PESSOAL		4 561 993	4 561 993	4 653 227	4 699 757	4 699 757	4 699 757
D11 0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3 199 793	3 199 793	3 263 787	3 296 425	3 296 425	3 296 425
010101	Membros do C. Administração		65 960	65 960	67 279	67 952	67 952	67 952
010104	Pessoal do quadro - Contr. Ind. Trabalho		2 299 755	2 299 755	2 345 750	2 369 207	2 369 207	2 369 207
01010401	Pessoal em funções		2 205 313	2 205 313	2 249 419	2 271 913	2 271 913	2 271 913
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		5	5	5	5	5	5
01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		5	5	5	5	5	5
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		94 432	94 432	96 321	97 284	97 284	97 284
010106	Pessoal contratado a termo		20	20	20	20	20	20
01010601	Pessoal em funções		5	5	5	5	5	5
01010602	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		5	5	5	5	5	5
01010603	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		5	5	5	5	5	5
01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		5	5	5	5	5	5
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		5	5	5	5	5	5
010108	Pessoal aguardando aposentação		10 000	10 000	10 200	10 302	10 302	10 302
010109	Pessoal em qualquer outra situação		61 908	61 908	63 146	63 777	63 777	63 777
010111	Representação		41 454	41 454	42 283	42 706	42 706	42 706
010113	Subsídio de refeição		256 247	256 247	261 372	263 986	263 986	263 986
010114	Subsídio de férias e de natal		407 324	407 324	415 470	419 625	419 625	419 625
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		57 120	57 120	58 262	58 845	58 845	58 845
D12 0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		345 743	345 743	352 658	356 185	356 185	356 185
010202	Horas extraordinárias		46 855	46 855	47 792	48 270	48 270	48 270
010204	Ajudas de custo		83 028	83 028	84 689	85 536	85 536	85 536
010205	Abono para falhas		7 803	7 803	7 959	8 039	8 039	8 039
010209	Subsídio de prevenção		5	5	5	5	5	5
010210	Subsídio de trabalho noturno		5	5	5	5	5	5
010211	Subsídio de turno		66 378	66 378	67 706	68 383	68 383	68 383
010212	Indemnização por cessação de funções		16 000	16 000	16 320	16 483	16 483	16 483
010213	Outros Suplementos e prémios		5	5	5	5	5	5
01021301	Prémios de desempenho		5	5	5	5	5	5
010214	Outros abonos em numerário e espécie		125 664	125 664	128 177	129 459	129 459	129 459
D13 0103	SEGURANÇA SOCIAL		1 016 457	1 016 457	1 036 782	1 047 147	1 047 147	1 047 147
010301	Encargos com a saúde		110 000	110 000	112 200	113 322	113 322	113 322
010302	Outros encargos com a saúde		40 000	40 000	40 800	41 208	41 208	41 208
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens		20 000	20 000	20 400	20 604	20 604	20 604
010304	Outras prestações familiares		6 000	6 000	6 120	6 181	6 181	6 181
010305	Contribuições para segurança social		750 194	750 194	765 198	772 850	772 850	772 850
01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP		750 194	750 194	765 198	772 850	772 850	772 850
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		459 427	459 427	468 616	473 302	473 302	473 302
0103050202	Segurança Social - regime geral		290 767	290 767	296 582	299 548	299 548	299 548
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais		100	100	100	100	100	100
010308	Outras pensões		24 063	24 063	24 544	24 789	24 789	24 789
010309	Seguros		62 000	62 000	63 240	63 872	63 872	63 872
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		62 000	62 000	63 240	63 872	63 872	63 872
010310	Outras despesas de segurança social		4 100	4 100	4 180	4 221	4 221	4 221
01031001	Eventualidade de maternidade, paternidade e adoção		4 000	4 000	4 080	4 121	4 121	4 121
01031099	Outras despesas de segurança social		100	100	100	100	100	100
D2 02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		14 778 163	14 778 163	15 049 785	15 191 561	15 201 561	15 212 561
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		7 367 416	7 367 416	7 513 188	7 587 760	7 587 760	7 587 760
020101	Matérias primas e subsidiárias		252 253	252 253	252 253	252 253	252 253	252 253
020102	Combustíveis e lubrificantes		194 000	194 000	203 700	208 793	208 793	208 793
02010201	Gasolina		40 000	40 000	42 000	43 050	43 050	43 050
02010202	Gasóleo		150 000	150 000	157 500	161 438	161 438	161 438
02010299	Outros		4 000	4 000	4 200	4 305	4 305	4 305
020104	Limpeza e higiene		10 240	10 240	10 240	10 240	10 240	10 240
020107	Vestuário e artigos pessoais		17 000	17 000	17 000	17 000	17 000	17 000
020108	Material de escritório		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000
020110	Produtos vendidos nas Farmácias		300	300	300	300	300	300
020112	Material de transporte - peças		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
020114	Outro material - peças		4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000
020115	Prémios, Condecorações e Ofertas		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
020116	Mercadorias para venda		6 811 873	6 811 873	6 947 945	7 017 424	7 017 424	7 017 424
02011601	Água		6 811 873	6 811 873	6 947 945	7 017 424	7 017 424	7 017 424
020117	Ferramentas e utensílios		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
020118	Livros e documentação técnica		500	500	500	500	500	500
020120	Material de Educação, Cultura e Recreio		10	10	10	10	10	10
020121	Outros bens		27 240	27 240	27 240	27 240	27 240	27 240

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2023			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		7 410 747	7 410 747	7 536 597	7 603 801	7 613 801	7 624 801
020201	Encargos de instalações		800 000	800 000	824 000	836 360	836 360	836 360
020202	Limpeza e higiene		75 800	75 800	75 800	75 800	75 800	75 800
020203	Conservação de bens		260 000	260 000	260 000	260 000	260 000	260 000
020208	Locação de Outros Bens		11 000	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000
020209	Comunicações		396 453	396 453	396 453	396 453	396 453	396 453
020210	Transportes		60	60	60	60	60	60
020212	Seguros		93 000	93 000	93 000	93 000	93 000	93 000
020213	Deslocações e estadas		100	100	100	100	100	100
020214	Estudos, pareceres, projetos e consultorias		95 000	95 000	95 000	95 000	95 000	95 000
02021401	Consultadoria Jurídica		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000
02021409	Diversos		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000
020215	Formação		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
020217	Publicidade		63 000	63 000	73 000	81 000	91 000	102 000
02021701	Imagem e Sensibilização		60 000	60 000	70 000	78 000	88 000	99 000
02021709	Diversos		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000
020218	Vigilância e segurança		120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000
020219	Assistência técnica		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000
020220	Outros trabalhos Especializados		5 212 334	5 212 334	5 304 184	5 351 028	5 351 028	5 351 028
02022001	Apoio técnico informático à gestão de clientes		157 000	157 000	157 000	157 000	157 000	157 000
02022002	Aluguer de equipamentos		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
02022004	Montagem e substituição de contadores		92 250	92 250	92 250	92 250	92 250	92 250
02022005	Análises químicas		23 000	23 000	23 000	23 000	23 000	23 000
02022006	Reposição de pavimentos		100	100	100	100	100	100
02022007	Diversos		56 634	56 634	56 634	56 634	56 634	56 634
02022009	Deteção de fugas na rede de abastecimento		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
02022011	Apoio técnico informático aplicacional		50 330	50 330	50 330	50 330	50 330	50 330
02022013	Interrupção/Restabelecimento do abastecimento de água		92 250	92 250	92 250	92 250	92 250	92 250
02022014	Ferramentas de gestão		10	10	10	10	10	10
02022015	Controlo da rede de água - caixas para equipamentos		10	10	10	10	10	10
02022018	Medições de consumos		92 250	92 250	92 250	92 250	92 250	92 250
02022020	Coordenação e em matéria de HST em projeto/empreitadas		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
02022021	Acompanhamento arqueológico em obras		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
02022022	Tratamento de águas residuais		4 592 500	4 592 500	4 684 350	4 731 194	4 731 194	4 731 194
020221	Utilização de Infraestruturas de transportes		14 000	14 000	14 000	14 000	14 000	14 000
020224	Encargos de cobrança de receitas		175 000	175 000	175 000	175 000	175 000	175 000
020225	Outros serviços		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
02022502	Diversos		20 000	20 000	20 000,00	20 000	20 000	20 000
D4	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10	10	10	10	10	10
0409	Resto do mundo		10	10	10	10	10	10
040903	Países terceiros e organizações internacionais		10	10	10	10	10	10
D6	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		499 110	499 110	507 170	511 281	511 281	511 281
0602	Diversas		499 110	499 110	507 170	511 281	511 281	511 281
060201	Impostos e Taxas		419 100	419 100	427 160	431 271	431 271	431 271
06020101	Taxa de controlo da qualidade da água (ERSAR)		16 000	16 000	16 000	16 000	16 000	16 000
06020102	Taxa de recursos hídricos		403 000	403 000	411 060	415 171	415 171	415 171
0602010201	Água		270 000	270 000	275 400	278 154	278 154	278 154
0602010202	Saneamento		133 000	133 000	135 660	137 017	137 017	137 017
06020103	Outros		100	100	100	100	100	100
060203	Outras		80 010,00	80 010	80 010	80 010,00	80 010,00	80 010,00
06020301	Outras restituições		10	10	10	10	10	10
06020302	IVA pago		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000
06020304	Serviços bancários		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
06020305	Outras		8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000
06020306	Acompanhamento policial/militar em intervenções na via pública		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
	DESPESAS DE CAPITAL		2 116 950	2 116 950	2 185 150	2 006 150	2 006 150	2 006 150
D7	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2 116 950	2 116 950	2 185 150	2 006 150	2 006 150	2 006 150
0701	Investimentos		2 116 950	2 116 950	2 185 150	2 006 150	2 006 150	2 006 150
070101	Terrenos		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
070103	Edifícios		52 500	52 500	11 500	11 500	11 500	11 500
07010301	Instalações de serviços		2 500	2 500	1 500	1 500	1 500	1 500
07010307	Outros		50 000	50 000	10 000	10 000	10 000	10 000
070104	Construções diversas		1 622 100	1 622 100	1 722 200	1 548 200	1 548 200	1 548 200
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais		1 097 000	1 097 000	947 000	823 000	823 000	823 000
07010407	Captação e distribuição de água		525 100	525 100	775 200	725 200	725 200	725 200
070106	Material de transporte		65 000	65 000	60 000	55 000	55 000	55 000
07010602	Outro		65 000	65 000	60 000,00	55 000	55 000	55 000
070107	Equipamento de informática		43 000	43 000	29 000	29 000	29 000	29 000
070108	Software informático		97 000	97 000	102 000	102 000	102 000	102 000
070109	Equipamento administrativo		6 000	6 000	1 000	1 000	1 000	1 000
070110	Equipamento básico		206 250	206 250	234 350	234 350	234 350	234 350
07011002	Outro		206 250	206 250	234 350	234 350	234 350	234 350
070111	Ferramentas e utensílios		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
070112	Artigos e objetos de valor		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
070115	Outros investimentos		17 100	17 100	17 100	17 100	17 100	17 100
	Despesa efetiva [4]		21 956 226	21 956 226	22 395 342	22 408 759,00	22 418 759,00	22 429 759,00
	Despesa não efetiva [5]							
	DESPESA TOTAL [6] = [4] + [5]		21 956 226	21 956 226	22 395 342	22 408 759	22 418 759	22 429 759
	Saldo Total [3] - [6]		0	0	-439 116	-452 533	-462 533	-473 533
	Saldo Global [1] - [4]		0	0	-439 116	-452 533	-462 533	-473 533
	Despesa primária		21 956 226	21 956 226	22 395 342	22 408 759	22 418 759	22 429 759
	Saldo corrente		2 116 950	2 116 950	1 746 034	1 553 617	1 543 617	1 532 617
	Saldo de capital		-2 116 870	-2 116 870	-2 185 070	-2 006 070	-2 006 070	-2 006 070
	Saldo primário		0	0	-439 116	-452 533	-462 533	-473 533



III. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

1. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2023-2027

(Unidade: Euro)

Objetivo	Programa	Nº do proj./ação	Designação do programa e projeto/ação	Código de classificação económica	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Responsável	Datas		Fase de execução	Pagamentos					Total previsto		
						RG	RP	EU	EMPR		Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período t-1	Períodos seguintes					
																2023	2024	2025		2026	2027
FUNÇÕES GERAIS																					
1.1.1. ADMINISTRAÇÃO GERAL																					
	1		AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO				138 000										610 000				
	1		Mobiliário e Equipamento	07.01.09	O		6 000		DAF	2023	2027	0	6 000	1 000	1 000	1 000	1 000	10 000			
	2		Artigos e objetos de valor	07.01.12	O		1 000		DAF	2023	2027	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000			
	3		Equipamento informático - Hardware	07.01.07	O		35 000		INF	2023	2027	0	35 000	20 000	20 000	20 000	20 000	115 000			
	4		Software informático	07.01.08	O		91 000		INF	2023	2027	0	91 000	91 000	91 000	91 000	91 000	455 000			
	6		Aquisição de ferramentas e utensílios	07.01.11	O		5 000		DAF	2023	2027	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000			
	2		AQUISIÇÃO DE VIATURAS				65 000						65 000	60 000	55 000	55 000	55 000	290 000			
	7		Grandes Reparações em Viaturas de Transporte	07.01.06.02	O		15 000		DAS	2023	2027	0	15 000	20 000	20 000	20 000	20 000	95 000			
	12		Aquisição de Viaturas de Transporte	07.01.06.02	O		50 000		DAS	2023	2027	0	50 000	40 000	35 000	35 000	35 000	195 000			
	3		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNS A DIVERSOS SETORES				26 000						26 000	26 000	26 000	26 000	26 000	130 000			
	10		Equipamento para topografia e cadastro	07.01.10.02	O		1 000		DPC	2023	2027	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000			
	17		Aquisição de maquinaria	07.01.10.02	O		5 000		DAS	2023	2027	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000			
	18		Aquisição de equipamento básico	07.01.10.02	O		5 000		DAS	2023	2027	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000			
	35		Cadastro informatizado das redes de água e saneamento do Concelho	07.01.15	O		10 000		DPC	2023	2027	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000			
	36		Outros Equipamentos	07.01.15	O		5 000		DAS	2023	2027	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000			
	4		REMODELAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES				52 500						52 500	11 500	11 500	11 500	11 500	98 500			
	16		Remodelação e manutenção de instalações	07.01.03.07	E		50 000		DPC	2023	2027	0	50 000	10 000	10 000	10 000	10 000	90 000			
	19		Instalações de Serviços	07.01.03.01	E		2 500		DPC	2023	2027	0	2 500	1 500	1 500	1 500	1 500	8 500			
							281 500						281 500	215 500	210 500	210 500	210 500	1 128 500			
FUNÇÕES SOCIAIS																					
2.4.3. SANEAMENTO																					
	1		REMODELAÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO				870 000						870 000	720 000	600 000	600 000	600 000	3 390 000			
	23		Remodelação da rede de saneamento de Vila Franca de Xira	07.01.04.02	E		100 000		DPC	2023	2027	0	100 000	120 000	100 000	100 000	100 000	520 000			
	54		Remodelação da rede de saneamento de Vialonga	07.01.04.02	E		100 000		DPC	2023	2027	0	100 000	120 000	100 000	100 000	100 000	520 000			
	60		Remodelação da rede de saneamento na União de Freguesias de Alhandra, S.J.Montes e Calhandriz	07.01.04.02	E		270 000		DPC	2023	2027	0	270 000	120 000	100 000	100 000	100 000	690 000			
	61		Remodelação da rede de saneamento na União de Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho	07.01.04.02	E		100 000		DPC	2023	2027	0	100 000	120 000	100 000	100 000	100 000	520 000			
	62		Remodelação da rede de saneamento na União de Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoelas	07.01.04.02	E		50 000		DPC	2023	2027	0	50 000	120 000	100 000	100 000	100 000	470 000			
	63		Remodelação da rede de saneamento na União de Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa	07.01.04.02	E		250 000		DPC	2023	2027	0	250 000	120 000	100 000	100 000	100 000	670 000			

2. RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS POR OBJECTIVOS

		2023/2027 (Unidade: Euro)					
Obj./ Programa	Designação do programa e projeto/ação	2023	Períodos seguintes			Total previsto	
			2024	2025	2026		2027
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
1	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO	138 000	118 000	118 000	118 000	118 000	610 000
2	AQUISIÇÃO DE VIATURAS	65 000	60 000	55 000	55 000	55 000	290 000
3	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNS A DIVERSOS SETORES	26 000	26 000	26 000	26 000	26 000	130 000
4	REMODELAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	52 500	11 500	11 500	11 500	11 500	98 500
	Sub-total	281 500	215 500	210 500	210 500	210 500	1 128 500
2.4.3.	SANEAMENTO						
1	REMODELAÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO	870 000	720 000	600 000	600 000	600 000	3 390 000
2	INTERVENÇÕES EM DIVERSOS LOCAIS	220 000	220 000	220 000	220 000	220 000	1 100 000
3	INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO	8 000	8 000	4 000	4 000	4 000	28 000
4	EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO	7 000	12 000	12 000	12 000	12 000	55 000
	Sub-total	1 105 000	960 000	836 000	836 000	836 000	4 573 000
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
1	REMODELAÇÃO DE REDE DE ÁGUA	205 000	450 000	450 000	450 000	450 000	2 005 000
2	INTERVENÇÕES EM DIVERSOS LOCAIS	220 000	270 000	220 000	220 000	220 000	1 150 000
3	RESERVATÓRIOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	20 000	25 000	25 000	25 000	25 000	120 000
4	CONDUTAS ELEVATÓRIAS	50 000	100	100	100	100	50 400
5	INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA	36 000	36 000	36 000	36 000	36 000	180 000
6	SISTEMA DE TELEGESTÃO	21 000	50 000	50 000	50 000	50 000	221 000
7	EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	178 350	178 450	178 450	178 450	178 450	892 150
	Sub-total	730 350	1 009 550	959 550	959 550	959 550	4 618 550
2.4.5.	PROJETOS CO-FINANCIADOS						
1	PROJETOS CO-FINANCIADOS	100	100	100	100	100	500
	Sub-total	100	100	100	100	100	500
		2 116 950	2 185 150	2 006 150	2 006 150	2 006 150	10 320 550



**IV. NORMAS PARA A EXECUÇÃO
DO ORÇAMENTO**

NORMAS PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
DE VILA FRANCA DE XIRA

CAPÍTULO I
CONCEITOS GERAIS

Artigo 1.º - Definição e Objeto

1. As presentes normas contêm as regras e procedimentos aplicáveis à execução do orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e de Saneamento de Vila Franca de Xira (SMAS VFX) em conformidade com as disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual:
 - a) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
 - b) O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, “integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante”;
 - c) A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Artigo 2.º - Execução Orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo os princípios de utilização racional das dotações aprovadas, a assunção dos custos e das despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. As unidades orgânicas são responsáveis pela gestão do conjunto de meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesas e de gestão orçamental definidas pelo Conselho de Administração.

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
- a) Registo de todos os compromissos assumidos no ano 2022, de acordo com o plano de assunção da despesa indicado pela unidade orgânica gestora e cumprindo o disposto no n.º 8 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 junho, na sua atual redação;
 - b) Registo de todos os compromissos contratualizados para o ano 2023, de acordo com o plano de assunção da despesa indicado pela unidade orgânica gestora e cumprindo o disposto no n.º 8 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 junho, na sua atual redação.

Artigo 3.º - Alterações Orçamentais

1. Nos termos da NCP 26 “as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.”
2. O Conselho de Administração, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.
3. As alterações orçamentais são instrumentos de correção e reafecção de verbas alocadas às diferentes unidades orgânicas, sendo subordinadas aos seguintes princípios:
 - a) Não são permitidas alterações orçamentais que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou que estejam associadas a compromissos assumidos;
 - b) As deduções de despesa de capital para reforço de despesas correntes carecem de prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental.
4. As dotações orçamentais são afetas, em primeiro lugar, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.

Artigo 4.º - Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar, apenas no estritamente necessário, à execução das atividades desenvolvidas pelas unidades orgânicas.

2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo, associados aos respetivos centros de custo.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da gestão de stocks, constarão do Sistema de Controlo Interno.

Artigo 5.º - Contabilidade Analítica

A execução orçamental do ano deverá estar refletida por centros de responsabilidade, de forma a:

- a) Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos dos setores de água e saneamento;
- b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação das tarifas e preços de bens e serviços;
- c) Obter a demonstração de resultados por funções.

CAPÍTULO II

RECEITA ORÇAMENTAL

Artigo 6.º - Princípios Gerais para o Recebimento de Receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e recebida se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. A liquidação e recebimento de receitas serão efetuadas com base na Tabela de Tarifas e Preços.
3. No momento da liquidação ou recebimento da receita, os serviços deverão verificar os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitar aos clientes (particulares ou empresas) a apresentação do respetivo Número de Identificação Fiscal.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

CAPÍTULO III

DESPESA ORÇAMENTAL

Artigo 7.º - Princípios Gerais para a Realização de Despesas

1. Na execução do orçamento da despesa, devem ser respeitados os princípios e regras definidos nos normativos, nomeadamente:
 - a) As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem devidamente fundamentadas e inscritas no Orçamento e no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), no caso dos investimentos, com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;
 - b) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
 - c) As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
2. A autorização para a realização de despesas será concedida pelo responsável com competência própria ou delegada para o efeito, exarada sobre a requisição numerada ou documento equivalente, previamente cabimentada pela secção respetiva, que também apreciará a adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas.

Artigo 8.º - Processamento de Remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela secção de recursos humanos, sendo a secção de contabilidade a gerar as respetivas ordens de pagamento.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, os mapas dos descontos obrigatórios e facultativos.

Artigo 9.º - Fundos de manei

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizado por deliberação do Conselho de Administração a constituição de fundos de manei, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. O fundo de manei deverá ser utilizado nas rubricas que foram solicitadas e aprovadas e consequentemente cabimentadas.

3. Cada um dos fundos referidos, no ponto anterior, tem de ser regularizado no fim de cada mês, num único título e saldado no fim do ano, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

Artigo 10.º - Repartição de Encargos

Atendendo ao disposto nos n.ºs 1,2 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização do respetivo órgão deliberativo, exceto nas situações previstas no citado artigo.

Artigo 11.º - Suspensão da Aquisição de Bens e Serviços

1. Ficam suspensas quaisquer aquisições de bens e serviços, bem como a abertura de procedimentos para formação de contratos de empreitadas de obras públicas, a partir do dia 1 de novembro e até ao final do mesmo ano.
2. Quaisquer aquisições de bens e serviços, bem como a abertura de procedimentos para formação de contratos de empreitadas de obras públicas, a realizar entre o dia 1 de novembro e o dia 31 de Dezembro, terá que ser obrigatoriamente submetida a aprovação, desde que, sejam imprevisíveis e consideradas pelos serviços como indispensáveis ao normal funcionamento do SMAS, cabendo ao dirigente do serviço proponente fundamentar no próprio pedido as razões da imprevisibilidade e da indispensabilidade.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12.º – Informação Financeira Patrimonial

1. Mensalmente a Divisão Administrativa e Financeira (DAF) deverá apresentar informação sobre a execução orçamental da receita, da despesa e do Plano Plurianual de Investimentos a submeter ao conselho de Administração na 1ª semana do mês seguinte, para conhecimento.
2. Trimestralmente, a DAF submeterá, ao Presidente do Conselho de Administração, relatório com a evolução dos principais indicadores económico-financeiros.

Artigo 13.º – Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação deste normativo serão esclarecidas, por despacho, do Presidente do Conselho de Administração.

Artigo 14.º – Vigência do Orçamento

O Orçamento, o Plano Plurianual de Investimentos e as Normas da Execução Orçamental vigorarão, após aprovação em Assembleia Municipal, a partir de 1 de janeiro de 2023.